	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: plxup1xb  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  24/07/2019  Indicação nº 3226/2019  Protocolo nº 6108/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Lúdio Cabral</p>		

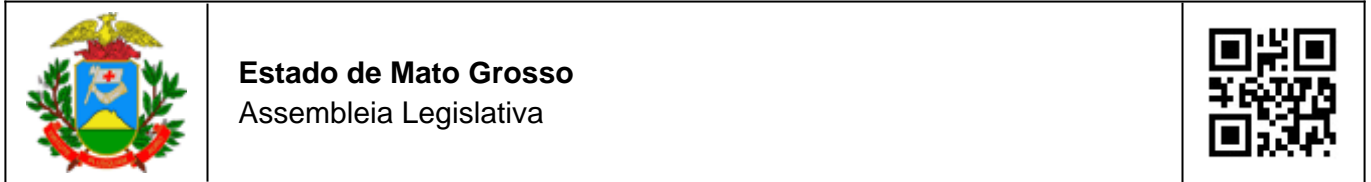
**Indica à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, a necessidade de melhorias na área de acostamento, recapeamento da superfície da rodovia MT 343, limpeza das margens, realocação de sinalização horizontal e vertical, trecho entre Tangará da Serra à Barra do Bugres - MT.**

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de melhorias na área de acostamento, recapeamento da superfície da rodovia MT 343, limpeza das margens, realocação de sinalização horizontal e vertical, trecho entre Tangará da Serra à Barra do Bugres - MT.

## JUSTIFICATIVA

A intensidade da utilização e o tempo de construção, aliados as situações climáticas, foram comprometendo a trafegabilidade, por outro lado, aumentando os riscos de acidentes, de perdas patrimoniais de toda ordem, na MT 343, trecho entre Tangará da Serra à Barra do Bugres. Como se trata de região de expansão demográfica e de produção, ocorre o fenômeno do aumento da quantidade de veículos que dela se utilizam, vindo a exigir a manutenção ou restauração para a segurança e a qualidade de vida de todos os usuários desta via pública.

O estado de conservação é fundamental para manter a trafegabilidade de uma via terrestre, uma vez que



trata-se de mecanismo indispensável de transporte de pessoas, produtos e serviços, representando grande importância para o progresso da região em que se encontra.

Sendo assim, buscando garantir direitos fundamentais à população do Estado de Mato Grosso, apresento essa Indicação e conto com o apoio dos demais pares pela sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Julho de 2019

**Lúdio Cabral**  
Deputado Estadual